DECRETO Nº 3.766 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009 e Lei nº 2.547 de 01 de julho de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 117.439,07 (cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos) para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 4.400,00
FONTE 02 – R$ 2.000,00
FONTE 03 – R$ 2.550,00
FONTE 05 – R$ 108.489,07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 3.000,00
33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$ 11.367,20
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.41.00.05	Contribuições	R$ 91.121,87

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$ 950,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$ 700,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 400,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde -PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 900,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.02	Materiais para Limpeza e Higiene	R$ 2.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	595,04
33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.229,50
33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	24,10
33.90.30.10.05	Mat. Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	2.009,55
33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	727,93
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	329,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	5.233,28
33.90.39.07.05	Desp. Miúdas Pronto Pagto ou Caráter Extraordinário	R$	800,64
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	9.121,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.039.2.067 – Manutenção de Obras de Infraestrutura
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	9.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.083 – Manutenção do Cemitério
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.085 – Manutenção da Usina de Asfalto
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	7.816,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$ 479,85

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.025 – Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$ 47.122,78

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.032 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Sul Fluminense
ELEMENTO DA DESPESA:

33.70.41.00.01	Contribuições	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$ 400,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$ 2.550,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.02	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$ 2.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 15 de dezembro de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 15 a 20 DEZ. / 2010.
Jornal BTM Nº 189
Página 06/07
Rubrica
Mat. 05/0039.